LEI Nº 2.264/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento Geral do Município no Exercício de 2.013, no valor de R$ 893.792,82(Oitocentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme seguinte discriminação:

ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.064	:	Manut do Fundo Municipal de Saúde		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
10	3.1.90.11.00.00	:	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1000	186.792,82
11	3.1.90.11.00.00	:	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1303	368.000,00
86	3.1.91.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1000	73.000,00
87	3.1.91.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1303	100.000,00
16	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	50.000,00
22	3.3.90.37.00.00	:	Locação de Mão-de-Obra	Fonte:1000	27.000,00
24	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	50.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.075	:	Manut do Prog. Saúde da Família-PSF		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
34	3.1.90.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1495	30.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.076	:	Manut do Prog. Agentes Com.Saúde-ACS		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
89	3.1.91.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1495	9.000,00
			TOTAL GERAL R$		**893.792,82**

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, usar-se-á o cancelamento parcial de dotações, conforme a seguir:

ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.243.0001.6.068	:	Manut Serv.Saúde da Criança e Adol.		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
1	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	9.000,00
3	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	2.000,00
5	3.3.90.36.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Física	Fonte:1000	14.000,00
7	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	2.000,00

ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.064	:	Manut do Fundo Municipal de Saúde		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
14	3.3.50.43.00.00	:	Subvenções Sociais	Fonte:1000	73.000,00
15	3.3.50.43.00.00	:	Subvenções Sociais	Fonte:1303	368.000,00
18	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1303	100.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.075	:	Manut do Prog. Saúde da Família-PSF		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
35	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	10.000,00
36	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1495	20.000,00
37	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	10.000,00
39	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	10.000,00
40	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1495	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
41	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.076	:	Manut do Prog. Agentes Com.Saúde-ACS		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
43	3.1.90.11.00.00	:	Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	Fonte:1000	10.000,00
45	3.1.90.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1000	10.000,00
47	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	9.413,02
48	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1495	9.000,00
49	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	10.000,00
51	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
53	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.077	:	Manutenção da Saúde Bucal		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
54	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	10.000,00
56	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	10.000,00
58	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
60	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.078	:	Manutenção CAPS		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
61	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	10.000,00

62	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	10.000,00
63	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	13.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.079	:	Manut. Prog.Media e Alta Compl.-MAC		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
64	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	10.000,00
66	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	9.800,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.301.0001.2.082	:	Manutenção do PAB Fixo		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
68	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	19.000,00
70	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	19.000,00
72	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
74	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:1000	9.000,00
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.304.0001.2.081	:	Manutenção Vigilância Sanitária		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
76	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	4.797,18
78	3.3.90.32.00.00	:	Material,Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita	Fonte:1000	10.000,00
80	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	7.568,75
ÓRGÃO		:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Fundo Municipal de Saúde		
0409	10.305.0001.2.080	:	Manutenção Vigilância Epidemiológica		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
82	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:1000	5.434,31
84	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terceiros-Pes.Jurídica	Fonte:1000	4.779,56

TOTAL GERAL R$ 893.792,82

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 31 de julho de 2.013.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal